ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6164

Presidentes da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo/ Ademar de Barros Bicalho/ José Maria Saraiva

Espécie: Indicações

Categoria: Requerimento

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 06/09/2001

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Paulo Gustavo Dias Lopes, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de setembro de 2001 a março de 2004.

Controle Interno – Caixa: 02 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 08

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 315/2001

MOÇÃO D E PESAR

Que seja consignado em ata dos trabalhos desse Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento da srª Maria Tereza Mônica de Oliveira Souza, e da decisão desta Casa se dê conhecimento aos familiares enlutados.

Sala das Sessões Câmara, 06 de setembro de 2.001.

Aprovado
06.09.2001

VEREADOR - PAULO GUSTAVO DIAS LOPES

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
05/09/2001
HORA: 19:00
ASS:

APROVADO
15.08.2002

REQUERIMENTO

Que se oficie o Prefeito Jairo Ataíde Vieira, no sentido de enviar para esta egregia casa, projeto de lei concedendo remissão e isenção do imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) aos Mototáxistas inadimplentes com o Município de Montes Claros.

Sala das seções, Montes Claros 30/07/2002.

VEREADOR PAULO LOPES

ADEMAR BILACHO

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
30/07/02
HORA 8:30
ASS:

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ANTE - PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a remissão e a isenção do imposto sobre serviço de qualquer natureza ISSQN e contém outras providências:

O povo do Município de Montes Claros, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito em seu nome sanciona a presente lei.

Art. 1° Fica o poder executivo autorizado a conceder remissão e isenção do imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN), aos proprietários de motocicletas de aluguel denominado (MOTOTAXI).

Art. 2° A remissão e isenção no que dispõe o artigo 1° desta lei, será concedido a todos proprietários de motocicletas de aluguel, inadimplentes com o Município de Montes Claros, até 30 de Dezembro de 2002, podendo ser prorrogado.

Art. 3° Revogam – se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Salas das seções, Montes Claros 30/07/2002.

VEREADOR PAULO LOPES

1

Aprovado
25.09.2003

Ofício nº 219/2003

REQUERIMENTO

O vereador que este subscreve solicita que seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Jairo Ataide, solicitando a troca do terreno destinado à área institucional e localizado na quadra 1 (um), entre as Ruas CD e IJ, no Bairro Panorama II, para área verde, situada nas a quadras F e G entre as Ruas 02 e 03, a mesma se encontra do lado da Escola Estadual Secundino Tavares, motivo tambem desta troca.

A solicitação da troca deve-se a construção de uma praça com a parceria de uma ONG e da SOBRITA.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro, através da Associação de Moradores

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, em 23 de setembro de 2003.

PAULO LOPES

Vereador

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
22/09/2003
HORA:
ASS:

(5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 107/2003

27-05-2003

REQUERIMENTO Nº _____/2002

Que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal Sr. Dr. Jairo Ataide Vieira, solicitando enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei fazendo doação de terreno à Sociedade de Beneficência Comunitária do Bairro Cidade Industrial, conforme descrito em anexo.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de maio de 2003.

VEREADOR:

Paulo Gustavo Dias Lopes

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
15/05/2003
HORA: 16:44
ASS:

87

Ofício
A.T.L. 006/2004

REQUERIMENTO

O vereador que este subscreve solicita que seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Jairo Ataide, solicitando a instalação de um semáforo na Avenida Plínio Ribeiro com os cruzamentos da Rua Geovane Soares da Cruz no Bairro de Lourdes com à Av. Antônio Ferreira de Oliveira no Bairro Monte Carmelo

A solicitação deve-se ao numero excessivo de acidente naquele cruzamento

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores dos Bairros, através das Associações de Moradores

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, em 20 de Janeiro de 2004.

PAULO LOPES

Vereador

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
21/01/04
HORA 3:55
ASS:

Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador - Paulo Lopes

Ofício A.T.L. 89/2004

30.03.2004

REQUERIMENTO

O vereador que este subscreve solicita que seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Jairo Ataide Vieira , solicitando a inclusão da Av. 100 (cem) no bairro Conjunto Clarice Ataide no plano de asfaltamento de vias publicas para este ano de 2004.

A solicitação deve-se a necessidade de ligação dos bairros Jaragua II com bairro Village do Lago II Por asfalto , uma vez que tem causado muita poeira ao conjunto Clarice Ataide devido ao grande trafico de veiculo nesta Avenida.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma insistente reivindicação dos moradores dos Bairros citados, através das Associações de Moradores; Lembramos ainda que este beneficio proporcionara a esta região um grande desenvolvimento econômico .

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros , em 30 de Março de 2004.

PAULO LOPES

Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
29/03/2004
HORA: 16:40
ASS:

Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador - Paulo Lopes

(2)

Ofício nº 095/2004

01.04.2004

INDICAÇÃO Nº /

O(os) Vereador (es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja enviado ofício ao senhor Frederico da Silva Passos, Gerente de Telecomunicações de Uso Público da TELEMAR, solicitando a instalação de um orelhão, na comunidade de Campos Elízios, em frente ao Estabelecimento Comercial Pinheiro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O local é bastante freqüentado pelos moradores que estão sempre necessitando de comunicar com a sede do Município e a demanda comporta um telefone público.

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
30/03/2004
HORA: 11:15
ASS:

Paulo Lopes

- Vereador -

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de Março de 2004